

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1412/72

Aprovada por Deliberação
em 2/10/1972

PROCESSO N° 462/71 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ.

ASSUNTO - Indicação do Professor - Ademir Luiz Cezar para
Instrutor, da Disciplina Prática de Ensino, junto ao
Departamento de Geografia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré propõe como Instrutor da Disciplina de Prática de Ensino junto ao Departamento de Educação, o professor Ademir Luiz Cezar.

O candidato é graduado em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, Instrutor de Geografia, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, e informa estar cursando Pós-graduação na área de Geografia na Universidade de São Paulo.

CONCLUSÃO:

Contraria à indicação do professor Ademir Luiz Cezar para Instrutor, da Disciplina Prática de Ensino, na Faculdade de Ciências da Avaré por não encontrarmos na documentação do interessado nenhuma prova de que possui credenciais para tal.

São Paulo, 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Wladimir Pereira, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.